



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 852

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.875, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação do Recurso	Valor
Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	372	02.13.02	10.302.0073.2177	3.3.90.30.00	01.000.0000	43.000,00

Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	418	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.30.00	01.000.0000	39.000,00

Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	446	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.30.00	01.000.0000	30.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação do Recurso	Valor
Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	150	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.36.00	01.000.0000	3.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação do Recurso	Valor
Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	522	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.50.39.00	01.000.0000	250.000,00

Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	892	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.39.00	01.000.0000	22.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 852

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Página | 2

Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	999	02.44.01	27.812.0068.1137	4.4.90.52.00	01.000.0000	200.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.264, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 162, de 10 de fevereiro de 2.022, que trata da designação Fiscal do Contrato nº 114/2021 – Concorrência Pública nº 09/2021 – Processo Administrativo nº 7.392/2021, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Fica designado como Fiscal do Contrato nº 114/2021, (Concorrência Pública nº 09/2021 – Processo Administrativo nº 7.392/2021), o servidor público LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI – RE nº 18.487, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos. Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público RICARDO RODRIGUES PAZIN – RE nº 12.595, lotada na Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação. ”, retroagindo seus efeitos a 08/12/22.

PORTARIA Nº 2.265, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, senhora CREMILDA MESQUITA PEREIRA – RE 16.077, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.981.042-5, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/04/2016 a 11/11/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 27 de dezembro de 2022 e término em 25 de janeiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 31/10/2022 a 06/11/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora MONICA APARECIDA BOTELHO DE SIQUEIRA – RE nº 9.801, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.638.603-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, retroage a 31/10/22.

PORTARIA Nº 2.267, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 03/11/2022 a 11/11/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora EDNA CARDOSO VIEIRA – RE nº 16.328, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.006.242-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, retroage a 03/11/2022.

PORTARIA Nº 2.268, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora LUCILLA ORSI DOS SANTOS – RE nº 17.445, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.803.016-6, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 24 de outubro de 2.022 e terminará em 21 de abril de 2.023, retroage a 24/10/22.

PORTARIA Nº 2.269, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 852

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Página | 3

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora RAFAELA RODRIGUES BERTACHINI OLIVEIRA – RE nº 16.311, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.705.409-8, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE atualmente respondendo pelas funções de Chefe de Divisão de Complexidade.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 07 de novembro de 2.022 e terminará em 05 de maio de 2.023, retroage a 07/11/22.

PORTARIA Nº 2.270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica retificada e ratificada o caput do artigo 2º da Portaria nº 2.235, de 6 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º A licença ora concedida, terá início em 04 de janeiro de 2023 e término em 02 de fevereiro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação”, retroage a 06/12/22.

PORTARIA Nº 2.271, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público WILSON ROBERTO DE SOUZA ESPINDOLA – RE 13.020, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.251.412-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 02/05/2017 a 01/05/2022, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I -30 (trinta) dias a partir de 17/01/2023 a 15/02/2023; e

II -30 (trinta) dias a partir de 17/04/2023 a 16/05/2023.

PORTARIA Nº 2.272, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, senhora MARCIA REGINA BISCARO – RE 11.788, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.702.132-4, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.273, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedida, ao servidor público, senhor ANTONIO NUNES DA SILVA FILHO – RE 12.980, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.514.223-9, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 17/06/2015 a 24/01/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de janeiro de 2023 e término em 14 de fevereiro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.274, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, servidora ADRIANA DE CÁSSIA DA SILVA – RE 10.689, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.767.408-0, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de janeiro de 2023 e término em 14 de fevereiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.275, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, senhora IRANI GONÇALVES CARNAÚBA SILVA – RE 12.812, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.543.178-5, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de janeiro de 2023 e término em 14 de fevereiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.276, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica retificada e ratificada o caput do artigo 1º da Portaria nº 2.256, de 14 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 852

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Página | 4

“Art. 1º Fica promovido à CLASSE DISTINTA, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal FRANCINO XAVIER DE CASTRO – RE 9.485, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.572.855-5.

PORTARIA Nº 2.277, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedida, ao servidor público, senhor ANALICIO DE JESUS SILVA SARAIVA – RE 14.494, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.722.236-6, ocupante do cargo efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 09 de janeiro de 2023 e término em 09 de março de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.278, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS – RE 13.966, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.405.135-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 02/05/2017 a 01/05/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2024 a 30/05/2024; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2025 a 30/08/2025.

PORTARIA Nº 2.279, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica autorizada a renovação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2022, da concessão de jornada especial, ao servidor público RONIVAL MACEDO GOMES – RE 10.213, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.737.653-X ocupante do cargo efetivo de Motorista, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 2.280, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 06/12/2022 a 12/12/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LEIDELI AMÉRICA DE LIMA – RE nº 12.820, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.148.392-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, retroage a 06/12/22.

PORTARIA Nº 2.281, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica substituída a membro titular Consuelo Fernandes dos Santos pela servidora pública Flávia Tenório Lopes e designa a servidora Vanessa Coelho Lodi, como membro suplente da Comissão Municipal de Educação em Saúde, ficando alterada a redação dos incisos I e V e Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 1.695, de 17 de agosto de 2022, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

.....

I - Titular: Camila Aparecida Caetano Gonçalves
Diretor de Planejamento e Controle Social
Suplente: Vanessa Coelho Lodi
Agente Administrativo

V – Titular: Flávia Tenório Lopes
Chefe de Divisão de Controle Social, Planejamento e Indicadores
Suplente: Wilma Fernandes Magalhães
Agente Administrativa

...

Parágrafo único: A Comissão de que trata este artigo será presidida pela servidora pública Flávia Tenório Lopes e secretariada pela servidora Wilma Fernandes Magalhães”.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 852

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Página | 5

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PA.14607/2022

Amparo Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Aquisição de dieta e suplemento alimentar para distribuição gratuita de paciente não atendido pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo com Processo Judicial enviado para cumprimento da Prefeitura Municipal de Cajamar, a favor das seguintes empresa:

a) CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.569.029/0001-38, da seguinte forma:

- 380.000 (trezentos e oitenta mil) mililitro de Suplemento Nutricional, com valor unitário de R\$ 0,0700 (sete centavos), valor total de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais);

b) DROGARIA REMEDIO FACIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.581.058/0001-46, da seguinte forma:

- 360.000 (trezentos e sessenta mil) mililitro de Dieta Balanceada, com valor unitário de R\$ 0,0455 (quarenta e cinco centavos), valor total de R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta reais);

- 72.000 (setenta e dois mil) mililitro de Nutrini Energy Multi Fiber 200ml, valor unitário de R\$ 0,1895 (dezoito centavos), valor total de R\$ 13.644,00 (treze mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Cajamar, 19 de dezembro de 2022 – Patrícia Haddad – Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO

P.A 13.538/2022 – Pregão Presencial nº 81/2022

OBJETO: Serviços técnicos especializados de informática, sob a forma de licenciamento de uso, para a utilização de uma solução de sistemas de gestão administrativa e financeira, compreendendo implantação (migração e conversão de dados e treinamento de usuários), suporte técnico mensal.

A Prefeitura de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna público que, fica SUSPENSO “sine die” o procedimento licitatório supramencionado. Cajamar, 19 de dezembro de 2022 – Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, descartáveis e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência - P.A 10.493/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **05/01/2023 às 09:00 horas.**

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 19 de dezembro de 2022 – Milton Silva Barros Neto - Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 01/2022

4ª CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Interno – Edital nº 01/2022:

ASSISTENTE PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	DI	CE	LEG	LP	DN	DF
3	ROSELI MARIA DE LIMA	8076	128,00	14,00	Não	54,00	36,67	13,33	10,00	05/09/1976	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 20/12/2022, quais sejam 20/12/2022, 21/12/2022 e 22/12/2022, observado o protocolo sanitário, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8:00 às 15:00 portando cópia e original dos documentos que seguem: Documentos que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital; Cédula de Identidade (RG ou RNE); Comprovantes de escolaridade (diploma acompanhado de histórico escolar ou equivalente); Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF), se exigido para a função atividade; Comprovante da experiência mínima exigida na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital; Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cajamar poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

Cajamar, 19 de dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 852

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Página | 6

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

COMUNICADO Nº 08 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público o Resultado Provisório da Prova Prática de Direção Veicular para o Cargo 102 – Agente Legislativo – Motorista, realizada em 17 de dezembro de 2022, referente ao Concurso Público – Edital nº 01/2022. O resultado está disponível para consulta nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP (www.cmdc.sp.gov.br) e divulgados neste comunicado.

O prazo para a interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis, conforme estabelece o Edital do Concurso Público, Capítulo X – DOS RECURSOS, ou seja, dias 20 e 21 de dezembro de 2022.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido neste Edital, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), e-mail, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital nº 01/2022

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP (www.cmdc.sp.gov.br), na data provável de 22 de dezembro de 2022, após 16h.

O Resultado Final da Prova Prática para o Cargos Cargo 102 – Agente Legislativo – Motorista, será publicado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP (www.cmdc.sp.gov.br), bem como no Diário Oficial do Município, na data provável de 22 de dezembro de 2022.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Cajamar, 19 de dezembro de 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

PRESIDENTE – CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO: INSTITUTO MAIS

Câmara Municipal de Cajamar / SP

Concurso Público - Edital nº 01/2022

RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

CARGO 102 - AGENTE LEGISLATIVO – MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	PROVA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0439009308	ALVANI GOMES DA SILVA	34679853X	AUSENTE		ELIMINADO
0439009323	ANDERSON BERGARA FIRMIANO	430087718	INAPTO		ELIMINADO
0439009345	ANDERSON VAZ RODRIGUES DE QUEIROZ	482204503	AUSENTE		ELIMINADO
0439009348	ANDRÉ AUGUSTO ALVES	306867679	AUSENTE		ELIMINADO
0439009360	ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	32.918.846-X	INAPTO		ELIMINADO
0439009387	ANTONIO DOS SANTOS SOUSA	2277816	AUSENTE		ELIMINADO
0439009432	BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES	649749777	AUSENTE		ELIMINADO
0439009434	BRUNO ROUILLER DOURADO	347623505	APTO	25	HABILITADO
0439009490	CASSIO SOBRAL DOS SANTOS	447295160	AUSENTE		ELIMINADO
0439009510	CHRISTOPHER MORAES	546699972	APTO	11	HABILITADO
0439009535	CLAUDIO ROBERTO DE ARAUJO	652431045	AUSENTE		ELIMINADO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 852

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Página | 7

0439009577	DANIEL KIYOMASA MIYAHARA IAMACITA	216162002	APTO	12	HABILITADO
0439009578	DANIEL KODA DIAS	24582809	APTO	7	HABILITADO
0439009602	DAVID ALESSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	33070654-8	APTO	13	HABILITADO
0439009611	DEIVID ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA	33929223-4	APTO	14	HABILITADO
0439009613	DELAN ALVES MARQUES	481469448	APTO	29	HABILITADO
0439009661	DOUGLAS RODRIGO DA SILVA	484174344	AUSENTE		ELIMINADO
0439009719	EDUARDO SALEMME	206209617	APTO	32	HABILITADO
0439009737	ELIO CESAR DE OLIVEIRA	30828298	APTO	18	HABILITADO
0439009884	FERNANDO MACIEL SORRILHA	325069505	AUSENTE		ELIMINADO
0439009906	FRANCISCO CEZIMAR MARTINS DE ARAUJO	580379723	APTO	1	HABILITADO
0439009907	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE SOUSA	532687012	APTO	5	HABILITADO
0439009939	GEISON SILVA RIBEIRO	57341052	APTO	15	HABILITADO
0439009955	GERSON MARCOLINO PEREIRA	20172967-2	APTO	9	HABILITADO
0439010056	ÍTALO ANDRADE LOPES DA SILVA	9194923	APTO	33	HABILITADO
0439010126	JOÃO LUCAS GONÇALVES SOARES	18934910	AUSENTE		ELIMINADO
0439010264	KETELEM CRISTINA GROMIK	50.343.940	APTO	28	HABILITADO
0439010294	LEANDRO WILLIAN DE OLIVEIRA BARBOSA	33973047X	APTO	22	HABILITADO
0439010295	LEANDRO WILSON SARMENTO	46606262X	APTO	6	HABILITADO
0439010347	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	2116560	AUSENTE		ELIMINADO
0439010374	LUÍS FERNANDO MATOS XAVIER	430330261	INAPTO		ELIMINADO
0439010414	MARCELI CÂNDIDO MARTINS	4507928	APTO	4	HABILITADO
0439010415	MARCELO ALVES	391145319	APTO	10	HABILITADO
0439010450	MARCIO DE CARVALHO TAVARES	246013461	AUSENTE		ELIMINADO
0439010465	MARCO EDISO SABINO	248349922	INAPTO		ELIMINADO
0439010485	MARCOS JOSÉ DA SILVA	336424188	APTO	24	HABILITADO
0439010495	MARCOS ROBERTO LOPES	12958609-2	APTO	23	HABILITADO
0439010546	MAYCON AURÉLLIO REGINALDO	35.331.863-2	APTO	8	HABILITADO
0439010601	PAULO CARRA LIMA FILHO	124174656	APTO	20	HABILITADO
0439010623	PEDRO EGIDIO DE LIMA	264034673	APTO	30	HABILITADO
0439010636	RAFAEL CAMARGO JOLY	272482031	APTO	31	HABILITADO
0439010642	RAFAEL ELIAS DE SOUZA	491908271	APTO	26	HABILITADO
0439010658	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA NETO	352830578	APTO	21	HABILITADO
0439010682	REINALDO YUKIO KANNO	45994460	APTO	16	HABILITADO
0439010694	RENATO HENRIQUE DE LUCCA	36140806	APTO	3	HABILITADO
0439010752	RODRIGO DALDIM DOS SANTOS	40.244.810-8	APTO	27	HABILITADO
0439010770	RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO	427540112	APTO	19	HABILITADO
0439010784	ROGERIO GALDINO PEREIRA	24819251-6	INAPTO		ELIMINADO
0439010809	RONALDO OLIVEIRA VIEIRA	300879556	INAPTO		ELIMINADO

Câmara Municipal de Cajamar / SP

Concurso Público - Edital nº 01/2022

RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

CARGO 102 - AGENTE LEGISLATIVO – MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	PROVA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0439010849	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	196476264	INAPTO		ELIMINADO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 852

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Página | 8

0439010876	TAKESHI ISHIKAWA	194259547	AUSENTE		ELIMINADO
0439010981	WALLISON KLEBER DIEFENTEILLER COELHO	487259348	APTO	2	HABILITADO
0439011035	WILSON AFONSO ROBES	258306221	APTO	17	HABILITADO
0439011038	WOLCEIR MARTINS DE MOURA	53343225	AUSENTE		ELIMINADO
0439011041	YARA STELLA DA SILVA	35685114X	INAPTO		ELIMINADO



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022